



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE REDENTORA

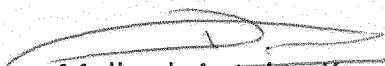
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Malberk Antoine Kunst Dullius, Prefeito do Município de Redentora RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e em consonância com o § 1º do Artigo 72 da lei 13.019/2014, com base no relatório da comissão de avaliação e monitoramento, Parecer Técnico nº 001/2023 da Gestora da parceria, e considerando ainda o parecer favorável da Assessoria Jurídica.

Resolve:

Homologar a Prestação de contas relativa ao exercício de 2022 da parceria celebrada entre o município de Redentora e a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais - APAE, através do Termo de Fomento nº 01/2018 – Contrato 072/2018 referente ao período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2022.

Redentora RS, 17 de abril de 2023


Malberk Antoine Kunst Dullius
Prefeito Municipal